

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NO ME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DI AS	PERI ODO
LEANDRO BAPTISTA	83664665	1	AGAL II	130643264	023	05/ 02/ 2014 27/ 02/ 2014

CURITIBA, 04 / 02 / 2014

RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL